

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 399/2021

“Dispõe sobre a mudança excepcional da feira livre do município de Cipó-BA, na data que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que 08 de Setembro é o dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Saúde;

CONSIDERANDO que nesta data ocorrerá a feira livre deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, excepcionalmente, a mudança da feira livre deste município que ocorreria no dia 08/09/2021 para o dia 06/09/2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 31 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal